

Apresentação de ações e programas de fomento

da Secretaria da
Cultura, Economia
e Indústria Criativas



2025



05

APRESENTAÇÃO

06

DIRETORIA DE FOMENTO À CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

07

O QUE É O PROAC?

ENTENDENDO O PROAC EDITAIS
E O PROAC ICMS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FOMENTO CULTSP

15

PROGRAMAS FEDERAIS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC - PNAB

POLÍTICA NACIONAL CULTURA
VIVA - PNCV

16

ANÁLISES DE PROJETOS

COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS

CADASTRO DE PARECERISTAS

17

AÇÕES CULTSP

VITRINE DE PROJETOS

AGENDA VIVA SP

PORTAL DO FOMENTO

19

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

20

FICHA TÉCNICA

21

CONTATOS

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas mantém um ecossistema estruturado para impulsionar o setor em todas as suas vertentes, reconhecendo suas potências artísticas, simbólicas e econômicas. Nesse contexto, as políticas de fomento ocupam papel central, ao garantir condições para que ideias se transformem em projetos, obras e ações que chegam aos territórios, fortalecem identidades, preservam saberes e ampliam o acesso às expressões culturais.

A unificação das diferentes linhas de apoio em um programa integrado – o Fomento CultSP – consolidou uma política pública mais clara, eficiente e abrangente, capaz de organizar recursos, ampliar oportunidades e dar previsibilidade aos agentes do setor. Essa estratégia fortalece a criação, a difusão e a preservação cultural, ao mesmo tempo em que estimula cadeias produtivas, dinamiza economias locais e posiciona o Estado de São Paulo como referência no cenário nacional e internacional.

Nesta cartilha, apresentamos esse ecossistema de fomento que sustenta a realização de projetos em todo o Estado, viabilizando trajetórias, formando públicos e gerando trabalho e renda para milhares de fazedores de cultura. Trata-se de uma política estruturante, que reconhece a cultura como vetor de desenvolvimento, pertencimento e futuro.

Marília Marton

Secretária da Cultura, Economia e
Indústria Criativas do Estado de São Paulo

DIRETORIA DE FOMENTO À CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

A Diretoria é responsável pelo fomento à produção artística, cultural e criativa do Estado de São Paulo, viabilizado por meio do **Fomento CultSP (composto pelo ProAC Editais e pela Política Nacional Aldir Blanc)** e do **ProAC ICMS**. O **Fomento CultSP** é a política de fomento direto da Secretaria, que distribui os recursos orçamentários às iniciativas contempladas por meio de editais públicos, com critérios de seleção técnica, transparência e ampla concorrência. Já o ProAC ICMS constitui a política de fomento indireto, sendo um mecanismo de incentivo fiscal para o patrocínio de projetos artísticos, culturais e criativos previamente autorizados.

Além da gestão dos mecanismos indiretos e diretos de fomento, realiza o acompanhamento das iniciativas apoiadas, garantindo a distribuição eficiente dos recursos públicos e assegurando que os projetos cumpram suas metas e provoquem impacto significativo no cenário cultural. Atua ainda na estruturação de indicadores e monitoramento de resultados, com vistas à avaliação de desempenho e aprimoramento contínuo das políticas públicas implementadas.

Ao impulsionar a economia criativa e promover a articulação intergovernamental, a Diretoria contribui para o crescimento do setor cultural, estimula a inovação e colabora para o desenvolvimento cultural sustentável em todo o Estado de São Paulo, assegurando, com isso, uma aplicação estruturante dos recursos públicos e das políticas de fomento no setor.

É possível acessar informações detalhadas através do Portal de Fomento, disponível em: cultura.sp.gov.br/sec_cultura/Fomento/Fomento_CultSP_Editais_e_PNAB

O QUE É O PROAC?

ENTENDENDO O PROAC EDITAIS E O PROAC ICMS

O **Programa de Ação Cultural (ProAC)** é um programa do Governo do Estado de São Paulo criado para **apoiar financeiramente projetos culturais** em todo o estado. Em linguagem simples, é uma forma de ajudar artistas, produtores e grupos culturais a realizarem seus projetos com recursos públicos. **O ProAC possui duas modalidades principais de apoio:** o **ProAC Editais** (chamado de fomento direto) e o **ProAC ICMS** (chamado de fomento indireto, via incentivo fiscal). A seguir, explicamos cada um de forma clara e com exemplos:

PROAC EDITAIS (FOMENTO DIRETO)

Nessa modalidade, o governo lança **editais** (concursos públicos) para várias áreas culturais – como teatro, dança, música, cinema, literatura, etc. Os artistas e produtores enviam seus projetos e **uma comissão de especialistas** seleciona os melhores para receberem o recurso financeiro diretamente do Estado. É como participar de um concurso onde o prêmio é o financiamento para realizar seu projeto.

EXEMPLO imagine um grupo de teatro que inscreve uma peça em um edital do ProAC; se o projeto for selecionado, o grupo recebe dinheiro do governo para montar o espetáculo (sem precisar devolver, é um apoio).

O ProAC Editais, portanto, é fomento direto porque o apoio vem diretamente do orçamento público, depositado para o projeto vencedor. Em resumo, você concorre e, se ganhar, o governo estadual paga as despesas do seu projeto conforme o plano apresentado.

PROAC ICMS (FOMENTO INDIRETO VIA INCENTIVO FISCAL)

Já nesta modalidade, o governo não entrega o dinheiro diretamente; em vez disso, ele oferece um **incentivo fiscal** para empresas apoiarem os projetos culturais. Funciona assim: você inscreve seu projeto no ProAC ICMS (também conhecido como Lei de Incentivo Estadual) e ele passa por uma análise e aprovação. Se aprovado, você **pode buscar patrocínio de empresas** localizadas em São Paulo. Essas empresas que patrocinarem seu projeto poderão **abater do imposto ICMS** parte do valor patrocinado.

Em outras palavras, em vez do dinheiro do imposto ir todo para o governo, uma parte é direcionada para o seu projeto cultural.

EXEMPLO imagine que você quer realizar um festival de música. Com o projeto aprovado no ProAC ICMS, você procura uma empresa para patrocinar. Se a empresa investir R\$100 mil no seu festival, ela poderá deduzir esse valor (integral ou parcialmente) do ICMS que teria que pagar ao Estado. Assim, a empresa vira patrocinadora e o projeto recebe os recursos, com vantagem para a empresa por pagar menos imposto e para você por conseguir o dinheiro.

Por isso chamamos de fomento indireto: **o apoio chega através de patrocinadores privados incentivados por renúncia fiscal do governo**, e não diretamente do caixa do governo. Vale lembrar que, apesar de não haver um concurso com vencedores limitados como nos editais, **o projeto precisa cumprir requisitos e ser aprovado pela Secretaria da Cultura** para poder captar recursos via ICMS. Depois de aprovado e publicado no Diário Oficial, o proponente já pode iniciar **a captação de recursos junto às empresas patrocinadoras**, dentro do prazo e limites estabelecidos.

Em resumo, **no ProAC ICMS você não recebe dinheiro do governo diretamente**; em vez disso, **ganha uma autorização para conseguir patrocinadores com benefício fiscal**, viabilizando seu projeto cultural de forma colaborativa com a iniciativa privada.



Ambas as modalidades têm o mesmo objetivo: **incentivar a cultura**, mas de formas diferentes. No ProAC Editais, **o dinheiro sai direto do governo** para o projeto. No ProAC ICMS, **o dinheiro vem de empresas**, usando abatimento de impostos como incentivo. Para quem está começando, pode-se pensar assim: no Edital, você ganha um “prêmio” em dinheiro do Estado; no ICMS, você ganha o direito de buscar um “patrocínio” com desconto fiscal para a empresa.

Assim, **qualquer artista ou produtor cultural pode avaliar qual modalidade se encaixa melhor no seu projeto** – alguns participam de editais para tentar o apoio direto, outros inscrevem no ProAC ICMS para buscar patrocinadores, e há quem tente ambos, dependendo do tipo de projeto e oportunidade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Quando você inscreve um projeto em um edital do ProAC, ele será avaliado por uma **Comissão de Seleção**, formada por especialistas em cultura. Essa comissão analisa todos os projetos inscritos **com base em alguns critérios** (ou aspectos) de qualidade e viabilidade, para decidir quais projetos serão apoiados. **Em linguagem simples, são cinco pontos principais que os avaliadores observam em cada proposta: orçamento, inovação, impacto social, acessibilidade e experiência do proponente.** A seguir, explicamos cada um desses critérios de forma clara, com exemplos:

ORÇAMENTO (VIABILIDADE FINANCEIRA)

Os avaliadores olham como o dinheiro será usado no projeto. Eles verificam se o orçamento está bem planejado, realista e compatível com as atividades propostas. Em outras palavras, o projeto pede nem menos dinheiro do que precisa (o que poderia inviabilizar as atividades), nem muito mais do que o necessário (evitando desperdício de recurso público).

EXEMPLO: se você propõe gravar um curta-metragem, deve detalhar custos como equipamentos, locações, equipe, edição etc., com valores razoáveis. Um orçamento claro e detalhado mostra responsabilidade: “vou gastar X em figurino, Y em som, Z em divulgação...”. Projetos com orçamento confuso, inflado demais ou subestimado demais podem perder pontos. Portanto, apresentar um orçamento equilibrado e bem justificado aumenta as chances de seleção.

INOVAÇÃO (ORIGINALIDADE DA PROPOSTA)

Aqui, a comissão avalia o quão criativo e inovador é o projeto. Eles buscam ideias novas ou abordagens diferentes que fujam do mais do mesmo. Não precisa ser algo nunca feito no mundo, mas deve ter um diferencial criativo dentro do contexto cultural.

EXEMPLO: imagine uma companhia de dança que mistura dança contemporânea com realidade virtual – isso seria algo inovador e provavelmente chamaria atenção por ser diferente. Ou um projeto de literatura que envolve interação do público pelas redes sociais, agregando tecnologia e participação comunitária. Projetos inovadores se destacam porque trazem frescor cultural, novas linguagens ou alcançam o público de um jeito criativo. Então, vale a pena destacar no seu projeto o que ele tem de único ou especial, seja no tema, no formato ou na forma de execução.

IMPACTO SOCIAL (RELEVÂNCIA E BENEFÍCIO PARA A SOCIEDADE)

Esse critério analisa como o projeto beneficia outras pessoas ou a comunidade. Ou seja, além de realizar sua ideia, que diferença seu projeto faz na vida do público ou do entorno? Aqui entram questões de relevância cultural e social: alcance em comunidades, contribuição para a diversidade cultural, educação, cidadania, etc.

EXEMPLO: um projeto de música que oferece oficinas gratuitas para jovens de periferia tem um claro impacto social – está inclusão social e desenvolvendo talentos locais.

É possível acessar informações detalhadas através do Portal de Fomento, disponível em: cultura.sp.gov.br/sec_cultura/Fomento/Fomento_CultSP_Editais_e_PNAB

OUTRO EXEMPLO: uma exposição itinerante que leva arte a cidades do interior que normalmente não têm acesso a esses eventos, promovendo descentralização da cultura. Os avaliadores dão valor a projetos que vão além do entretenimento e trazem algum ganho social, seja promovendo reflexões, ajudando um grupo específico (mulheres, população negra, indígena, LGBTQIA+, crianças, idosos, etc.) ou fortalecendo a cultura em lugares ou comunidades pouco atendidas.

Em resumo, quanto mais positivo e amplo for o impacto do seu projeto na sociedade, melhor ele será visto nesse critério.

ACESSIBILIDADE (INCLUSÃO DE PÚBLICOS E FACILIDADES DE ACESSO)

Neste ponto, considera-se se o projeto está preocupado em ser acessível e inclusivo. Significa pensar em formas de permitir que pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou outras necessidades especiais possam participar ou aproveitar o projeto, e também tornar o acesso fácil ao público em geral.

EXEMPLO: um festival de cinema que oferece filmes com legendas para surdos e ensurdecidos, audiodescrição para cegos, rampas de acesso para cadeirantes no local de exibição e horários de sessões inclusivas. Ou uma peça de teatro que tenha intérprete de Libras (Língua de Sinais) no palco para que pessoas surdas compreendam os diálogos. Acessibilidade também pode incluir ingressos gratuitos ou a baixo custo para democratizar o acesso, ou atividades descentralizadas geograficamente (por exemplo, levar apresentações a bairros afastados, não só no centro). Em suma, o avaliador vai notar se você pensou: “Quem vai poder ver meu trabalho? Estou incluindo todo mundo que eu puder?”. Projetos que contemplam medidas de acessibilidade e inclusão ganham pontos, pois mostram compromisso em atingir o maior e mais diverso público possível.

EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE (CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO)

Por fim, os editais consideram a trajetória e experiência de quem está propondo o projeto (e da equipe envolvida). Isso porque, em geral, um proponente com mais experiência na área ou com um histórico de projetos realizados com sucesso transmite confiança de que conseguirá executar o que está propondo.

EXEMPLO: se você está propondo um festival de teatro, já ter organizado eventos similares ou ter atuado na área conta a favor, pois mostra que você conhece os desafios e já teve resultados. Isso não quer dizer que iniciantes não têm chance – muitos editais incentivam novos proponentes – mas, nesses casos, é importante destacar outras formas de preparo, como formação na área, parcerias com profissionais experientes, ou qualquer realização relacionada (mesmo que menor). O importante é mostrar que você e sua equipe têm capacidade técnica e artística para tirar o projeto do papel.

Dicas para quem tem pouca experiência: enfatize seu portfólio, estudos, oficinas que fez, prêmios menores que ganhou ou participe a sua equipe de pessoas qualificadas. Os avaliadores entendem a experiência como um indicativo de viabilidade: um bom projeto nas mãos de alguém sem plano ou preparo pode não acontecer como previsto. Portanto, mostre confiança apresentando o que já fez ou quem está com você no projeto.

É importante sempre ler o edital específico, pois cada linha de fomento pode ter regras ou exigências diferentes, como ações afirmativas, acessibilidade ou exigência de atuação em determinados territórios.

FOMENTO CULTSP

Composto pelos recursos destinados ao Programa de Ação Cultural (ProAC), ligado ao Governo do Estado, e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), por meio do Governo Federal, visa fundir e distribuir os recursos para produções culturais por meio do fomento direto.

**CULT
SP**

FOMENTO

PROAC
SP

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



PROGRAMAS FEDERAIS



POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA - PNCV

Instituída pela Lei nº 13.018/2014, é uma política pública de Estado gerida de forma compartilhada em parcerias intergovernamentais e com governos estaduais, distrital, municipais, grupos e instituições culturais, gestores e produtores culturais e sociedade civil, para articular, capacitar e fomentar ações realizadas por entidades, coletivos e agentes culturais em suas comunidades, bem como apoiar, valorizar, reconhecer, dimensionar e divulgar as culturas e os fazeres culturais em seus diferentes territórios.



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

Instituída pela Lei nº 14.399/2022, a PNAB tem o objetivo de fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 2023.

Com isso, os entes federados, a cada ano em parcela única – até 2027 -, terão o repasse no valor total correspondente a R\$3 bilhões.

ANÁLISE DE PROJETOS

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

Formada por membros da Secretaria de Estado e por representantes da sociedade civil, a CAP é responsável por analisar e deliberar sobre a aprovação de projetos culturais que buscam os benefícios fiscais ou recursos diretos do Programa de Ação Cultural (ProAC). As diretrizes e atribuições desta Comissão de Análise de Projetos são regulamentadas através do decreto nº 54.275, de 27 de abril de 2009.

CADASTRO DE PARECERISTAS

O Registro de Particulares em Colaboração, criado por meio da Resolução SCEIC nº 060/2023, é uma iniciativa da Secretaria da Cultura para reunir em um banco de dados pessoas físicas que possam contribuir como membros de comissões especiais ligadas às políticas públicas culturais da Pasta.

Esse registro poderá ser usado para formar comissões responsáveis por analisar documentos de proponentes e projetos, além de avaliar o mérito de trabalhos culturais ou técnicos inscritos em editais de premiação ou remuneração. Para participar como agente público honorífico, é necessário ser indicado por uma pessoa jurídica com atuação reconhecida na área cultural ou artística, e apresentar os documentos solicitados.



VITRINE DE PROJETOS

É uma plataforma que reúne os projetos culturais aprovados pelo ProAC ICMS e que estão aptos a captar recursos incentivados. Ela facilita a conexão entre proponentes e potenciais patrocinadores, oferecendo uma visão detalhada das propostas disponíveis. Empresas interessadas em investir em cultura podem navegar pela vitrine, conhecer os projetos e selecionar aqueles que desejam apoiar, promovendo, assim, a diversidade cultural no Estado de São Paulo.



Vitrine de Projetos

A plataforma que potencializa projetos culturais do **ProAC ICMS**, conectando quem cria a quem apoia.

Pesquisar projetos

Saiba mais sobre a vitrine

Quero ser um patrocinador

SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PLATAFORMA

Conexão de Projetos e Investidores: facilitador entre projetos culturais e investidores interessados, a plataforma conecta iniciativas culturais com empresas que desejam apoiar projetos com impacto cultural.

Ferramentas de Pesquisa Avançada: é possível filtrar e ordenar projetos por segmento cultural, localização ou valor disponível para captação.

Transparência Total nos Projetos: acesso à informações detalhadas sobre cada projeto, incluindo valores captados, objetivos, prazos e contrapartidas.

É possível acessar informações detalhadas através do site: vitrinedeprojetos.cultura.sp.gov.br



AGENDA VIVASP

É um projeto colaborativo do Governo do Estado de São Paulo que concentra eventos públicos e privados, celebrando a riqueza cultural, agrícola, econômica, turística e esportiva em todo o Estado. Seu objetivo é simplificar a busca por atividades, oferecendo uma experiência centralizada.



O objetivo é simplificar a busca por atividades, oferecendo uma experiência centralizada.

É possível acessar a Agenda Viva através do site: agendavivasp.com.br



PORTAL DO FOMENTO

O Portal do Fomento foi criado com o objetivo de ampliar o acesso às diretrizes e instrumentos da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC). A plataforma reúne, de forma estruturada, informações sobre a atuação da Unidade de Fomento, incluindo: cadastro de pareceristas, painéis de dados (Business Intelligence) com os resultados do Fomento CultSP nos últimos anos, acervo legislativo relacionado às leis de incentivo, além de manuais, guias, publicações institucionais e ferramenta para pesquisa de projetos e produções culturais.

O novo Portal também disponibiliza orientações para inscrição e acompanhamento de todos os editais vigentes e já lançados pela SCEIC.



[https://www.cultura.sp.gov.br/sec_cultura/
Fomento/Portal_do_Fomento](https://www.cultura.sp.gov.br/sec_cultura/Fomento/Portal_do_Fomento)



Governador

Tarcísio de Freitas

Vice-Governador

Felício Ramuth

Secretária de Estado

Marília Marton Correa

Secretário Executivo

Marcelo Henrique de Assis

Subsecretário de Gestão Corporativa

Daniel Scheiblich Rodrigues

Chefe de Gabinete

Vicenzo Carone

Diretora de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

Liana Crocco

DIRETORIA DE FOMENTO À CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**Diretora**

Liana Crocco

Assistente técnico

Nicole Caroline Silva do Carmo

Coordenadores

Sandra Maria da Silva Viana

Jair Simões de Castro

Departamento de Articulação e Políticas Culturais

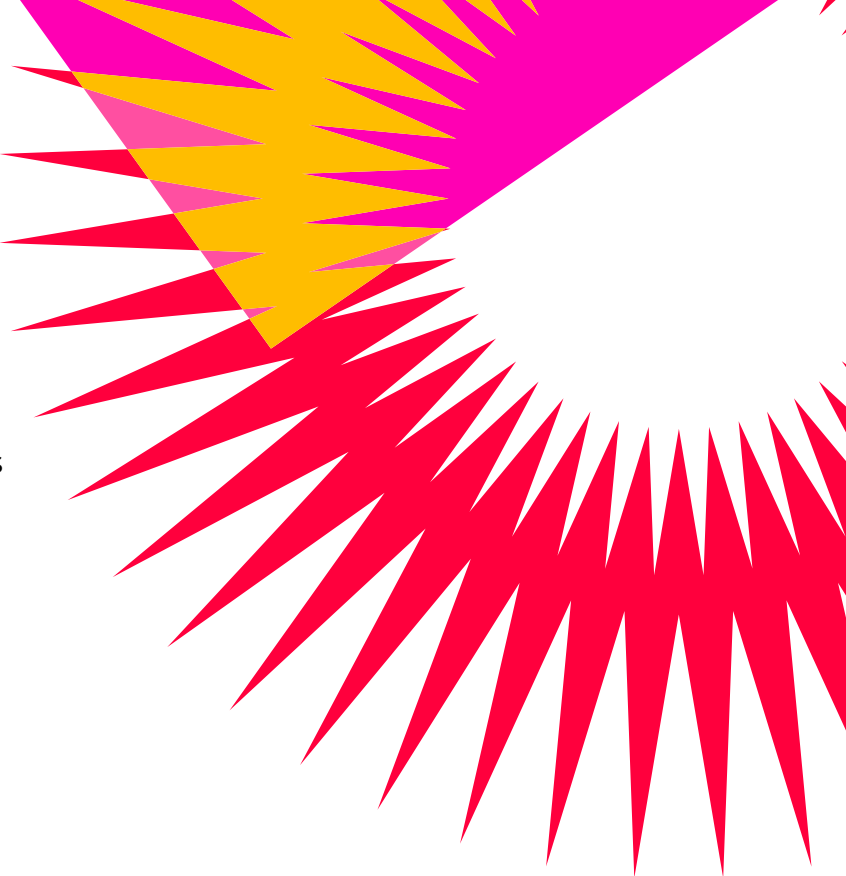
Isabella Campos Rotelli

Letícia Stamatopoulos

Camila Manuela Muñoz

Estefani Ferreira de Oliveira

Talita Galli Iatchuk



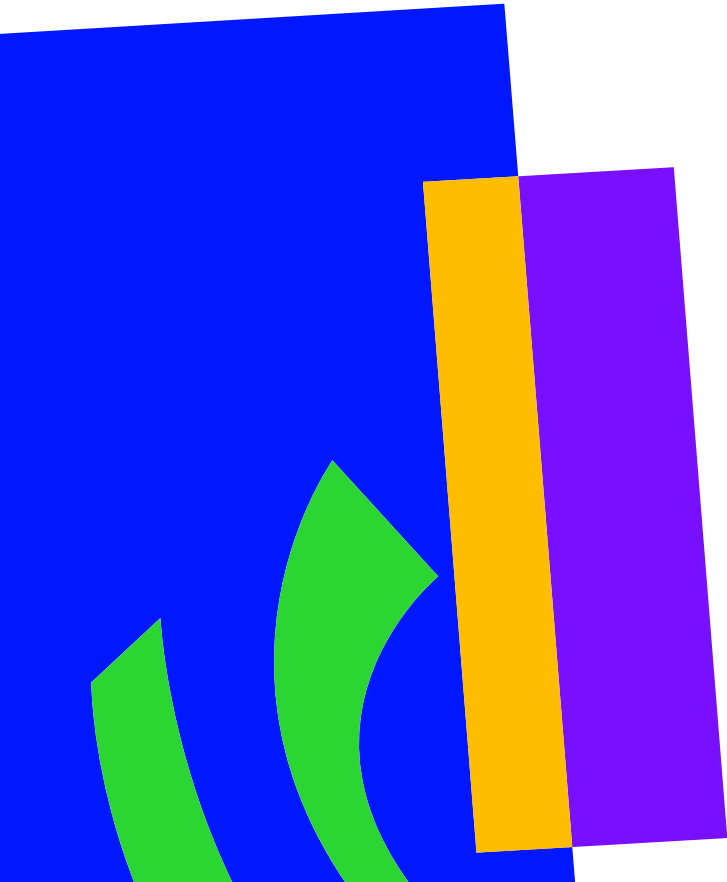
EQUIPE EDITAIS

DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE FOMENTO DIRETO

Ana Rachel Argentieri de Aguirre
Marcella Bariani Pastorelli
Marizi de Oliveira Agostinho de Jesus
Paula Sayuri Shiobara Yida
Phabline da Silva Melo
Thais Caroline Santos Chaves
Talita Cristina Goes da Silva
Veronica de Souza Pereira

DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FOMENTO DIRETO

Raquel Lima Ramos Ferraz
Fábio Santos Brazil
Bruna Torres Beserra
Nivia Maria Cruz Rangel
Gabriela Fernanda de Souza
Aline Regina Conceição



EQUIPE ICMS

DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS INCENTIVADOS

Suely Bezerra de Souza
Letícia Catarina Ferreira Silva
Thalita Pinto Sousa
Kátia Warwick
Eliane Neri Lourenço Maluf
Amanda Cristina de Santana Soulé
Juliana Santiago de Oliveira Braz
Roberto Mundin Pena
Erika Júlia dos Santos Lopes

DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS INCENTIVADOS

André Guilherme Medeiros Abibe
Alice Monteiro Dudus
Fabiana Lucia Santos Vieira
Sofia Cunha dos Reis
Dennis dos Santos Cunha

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA CULTURA. A Lei Paulo Gustavo. Governo Federal, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/apresentacao-da-lei>. Acesso em: 14/02/2025.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Cartilha Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) Lei nº 14.399/2022. Governo Federal, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/copy_of_cartilha012510online1.pdf. Acesso em: 14/02/2025.

MINISTÉRIO DA CULTURA. O que é a Política Nacional de Cultura Viva?. Governo Federal, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/politica-nacional-de-cultura-viva/o-que-e-a-politica>. Acesso em: 14/02/2025.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Painel de Dados - Lei Paulo Gustavo. Governo Federal, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/aceso-a-informacao/painel-de-dados>. Acesso em: 14/02/2025.

Plataforma Agenda Viva SP. Governo do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <https://agendavivasp.com.br/about?lang=pt-BR>. Acesso em: 14/02/2025.

Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

Rua Mauá, 51 - 1º andar - Luz
CEP 01028-000

ATENDIMENTO PROAC EDITAIS
proaceditais@sp.gov.br

ATENDIMENTO PROAC ICMS
proacicms@sp.gov.br

ATENDIMENTOS PONTOS DE CULTURA
duvidaspontosdecultura@sp.gov.br

**cultura.sp.gov.br/
@culturasp**

TUDO VIRA
CULT
SP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS